

PORTARIA Nº 1220/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 882/2022 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 006/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 882/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 006/2020, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 10/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2023

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
006/2020	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Fiscal Titular: Leonardo Araújo Calazans da Silva Fiscal Substituto: Dayana Alvarenga de Souza.